



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº expedida pela e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, sediada no Setor de Indústrias Gráficas – SIG – Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, salas 211 a 224, Edifício Capital Financial Center, CEP: 70.610-440, Brasília/DF, representada neste ato pelo seu Presidente Interino, o Senhor **RODRIGO MARTINS PRATES**, portador da CI nº e CPF nº 500.205.287-87 e por seu Diretor Comercial, o Senhor **BRAULIO DE PAULA MACHADO**, portador da CI nº expedida pelo e CPF nº 497.046.997-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2020 até 13 de dezembro de 2021 ou até a finalização dos procedimentos de transição e assunção dos serviços pela empresa recém contratada, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 8.201.409,50 (oito milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339140-13, PTRES 173860 e Fonte de Recurso 0250392500.

Item	UF	Localidade	Unidade	Endereço	Cep	Mbps	Valor sem Impostos	ICMS	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
							R\$		R\$	R\$	R\$
PROPOSTA Nº 4400129/2016- REDE MPLS L3VPN											
1	DF	Brasília	SEDE	Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,	70200-003	200	26.219,02	28%	-	38.359,94	460.319,30
2	BA	Salvador	URBA	Av. Tancredo Neves, 1632 - Ed. Salvador Trade Center -	41.820-020	20	5.091,89	28%	-	7.449,73	89.396,75
3	CE	Fortaleza	URCE	Avenida Luciano Carneiro, 2255- A-Pavimento Térreo – Vila	60.410-691	20	4.998,48	30%	-	7.533,50	90.402,05
4	MA	São Luiz	URMA	Rua 09, número	65.071-	20	5.138,60	27%	-	7.409,66	88.915,93

				10 - Bairro Vinhais	110							
5	MG	Belo Horizonte	URMG	Av. Cristóvão Colombo, nº 485 -14º andar - Bairro Savassi	30.140-140	20	5.138,60	27%	-	7.409,66	88.915,93	
6	RJ	Rio de Janeiro	URRJ	Av. Marechal Câmara 160 – 11º andar – Ed. Le Bourget	20.020-080	20	4.820,45	30%	-	7.265,18	87.182,22	
7	RS	Porto Alegre	URRS	Ave. Ipiranga, nº 2897 -Bairro Santana	90.610-001	20	4.998,48	30%	-	7.533,50	90.402,05	
8	SP	São Paulo	URSP	Av. Paulista, 37 – Ed. Parque Cultural Paulista – 8º andar	01.311-902	20	5.232,00	25%	-	7.332,87	87.994,39	
9	PE	Recife	URPE	Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 467, Empresarial Moura	51.011-051	20	4.998,48	30%	-	7.533,50	90.402,05	
10	SC	São José	URSC	Rod. BR 101 Km 204, Térreo Marginal Norte, Barreiros	88.117-500	20	5.232,00	25%	-	7.332,87	87.994,39	
11	AC	Rio Branco	Posto de Rio Branco	BR-364, Km 125, Via Verde	69.906-642	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94	
12	AL	Maceió	Posto de Maceió	Terminal Rodoviário João Paulo II, AV. GOVERNADOR	57.043-000	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18	
13	AM	Manaus	Posto de Manaus	Terminal Rodoviário Eng.º Huascar Angelim, à Av. Recife, nº	69.058-775	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18	
14	BA	Salvador	Posto de Salvador	Terminal Rodoviário de Salvador (Embarque B), à Av.	41.800-700	10	4.343,58	28%	-	6.354,91	76.258,90	
15	BA	Feira de Santana	Posto de Feira de Santana	Terminal Rodoviário de Feira de Santana, à Av. Presidente	44.010-020	6	-	28%	-	-	0,00	
16	BA	Teixeira de Freitas	Posto de Teixeira de Freitas	Terminal Rodoviário de Teixeira de Freitas, à Av. Paulo	45.995-000	6	3.534,34	28%	-	5.170,94	62.051,32	
17	CE	Fortaleza	Posto de Fortaleza	Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé - Av. Borges de	60.415-762	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18	
18	CE	Fortaleza	Posto de Mezanino	Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé - Av. Borges de	60.415-762	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34	

19	CE	Juazeiro do Norte	Posto de Juazeiro	Rua Delmiro Gouveia, Juazeiro do Norte - CE	63050-360	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34
20	DF	Brasília	Posto Rodoviária Interestadual	Setor Múltiplo de Atividades Sul -SMAS, Trecho 4, Conjunto	70.610-635	10	4.343,58	28%	-	6.354,91	76.258,90
21	DF	Brasília	Rodoviária	Rodoviária Plano Piloto, Setor Sul, Térreo Oeste Plataforma	70040-020	10	4.343,58	28%	-	6.354,91	76.258,90
22	DF	Taguatinga	Posto Taguatinga	Terminal Rodoviário de Taguatinga – Centro Metropolitano	71901000	6	-	28%	-	-	0,00
23	ES	Cachoeiro do Itapemirim	Posto Cachoeiro do Itapemirim	Av. Francisco Lacerda Aguiar nº 47, Gilberto Machado	29.303-300	6	3.674,46	25%	-	5.149,91	61.798,91
24	ES	Vitória	Posto de Vitória	Terminal Rodoviário Carlos Alberto Vivacqua, Av. Alexandre	29.020-300	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
25	ES	Vitória	Posto de Serra	Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 2.796, Edifício Impacto	29.045-402	6	3.674,46	25%	-	5.149,91	61.798,91
26	GO	Goiânia	Posto de Goiânia	Terminal Rodoviário Dom Fernando Gomes dos Santos, à	74.063-300	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
27	MA	Imperatriz	Posto de Imperatriz	Terminal Rodoviário de Imperatriz - AV. Tropical Sul, Bairro	64079-750	6	3.581,05	27%	-	5.163,73	61.964,82
28	MA	São Luis	Posto de São Luis	Terminal Rodoviário de São Luis, Av. dos Franceses	65.036-284	10	4.390,29	27%	-	6.330,63	75.967,53
29	MA	Peritoró	Posto de Peritoró	Praça Francisco de Matos, nº 51	65.418-333	6	3.581,05	27%	-	5.163,73	61.964,82
30	MG	Belo Horizonte	Posto de Belo Horizonte	Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, sala 128, à	30.111-050	10	4.390,29	27%	-	6.330,63	75.967,53
31	MG	Juiz de Fora	Posto de Juiz de Fora	Terminal Rodoviário. Miguel Mansur, Av. Brasil, 9501 – São	36.080-060	10	4.390,29	27%	-	6.330,63	75.967,53
32	MG	Uberlândia	Posto de Uberlândia	Terminal Rodoviário Presidente Castelo Branco - Praça da	36.080-060	10	4.390,29	27%	-	6.330,63	75.967,53

33	MG	Uberaba	Posto de Uberaba	Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro - Praça Dr. Carlos	38.020-390	10	4.390,29	27%	-	6.330,63	75.967,53
34	MG	Montes Claros	Posto de Montes Claros	Terminal Rodoviário Hildeberto Freitas - Av. Donato	39.400-000	6	3.581,05	27%	-	5.163,73	61.964,82
35	MG	Pouso Alegre	Posto de Pouso Alegre	Terminal Rodoviário de Pouso Alegre, Av. Levino Ribeiro do	37.550-000	6	3.581,05	27%	-	5.163,73	61.964,82
36	MG	Governador Valadares	Posto de Governador Valadares	Terminal Rodoviário de Governador Valadares - Rua	35.010-141	6	3.581,05	27%	-	5.163,73	61.964,82
37	MG	Belo Horizonte	Posto de Candido Silveira	Estação José Cândido da Silveira - Rua Gustavo da Silveira,	31.080-010	6	-	27%	-	-	0,00
38	MS	Campo Grande	Posto de Campo Grande	Terminal Rodoviário Senador Antônio Mendes av. Gury	79063-000	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
39	MT	Cuiabá	Posto de Cuiabá	Terminal Rodoviário Engº Cássio Veiga de Sá, à Av. Jules	78048-670	10	-	32%	-	-	0,00
40	PA	Belém	Posto de Belém do Pará	Terminal Rodoviário de Belém. Praça do operário sem nº.	66.090-500	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18
41	PA	Marabá	Posto de Marabá	Terminal Rodoviário Pedro Marinho Oliveira, à Folha 32,	68.508-330	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34
42	PB	João Pessoa	Posto de João Pessoa	Terminal Rodoviário Severino Camelo, à Rua Francisco	58.010-150	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18
43	PB	Campina Grande	Posto de Campina Grande	Terminal Rodoviário Argemiro de Figueiredo, Rua Eutecia	58.104-660	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34
44	PE	Recife	Posto de Recife	Terminal Rodoviário Senador Antônio Farias/TIP, à Rodovia	50.950-030	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18
45	PE	Salgueiro	Posto de Salgueiro	Terminal Rodoviário de Salgueiro, à Rua João Veras de	56.000-000	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34
46	PE	Caruaru	Posto de Caruaru	Terminal Rodoviário de	55.034-180	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34

				Caruaru, à Av. José Pinheiro dos							
47	PE	Petrolina	Posto de Petrolina	Terminal Rodoviário de Petrolina, Av. Nilo Coelho, s/nº,	56.306-901	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34
48	PI	Parnaíba	Posto de Parnaíba	Terminal Rodoviário de Parnaíba Séptimo Clark Av, Pinheiro	64.212-045	6	3.674,46	25%	-	5.149,91	61.798,91
49	PI	Teresina	Posto de Teresina	Terminal Rodoviário Lucídio Portela, CE. BR 343 – Bairro	64074-009	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
50	PI	Picos	Posto de Picos	Av. Senador Helvídio Nunes, s/nº - Bairro:	64.600-510	6	3.674,46	25%	-	5.149,91	61.798,91
51	PR	Curitiba	Posto de Curitiba	Terminal Rodoviário de Curitiba - Av. Presidente Affonso	80.060-090	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
52	PR	Londrina	Posto de Londrina	Terminal Rodoviário José Garcia Villar, à Av. Dez de	86.026-220	6	3.487,64	29%	-	5.178,38	62.140,58
53	PR	Cascavel	Posto de Cascavel	Terminal Rodoviário Drª Helenise Pereira Tolentino, à Av.	85.803-030	6	3.487,64	29%	-	5.178,38	62.140,58
54	PR	Foz do Iguaçu	Posto de Foz do Iguaçu	Terminal Rodoviário Internacional Miguel Samek, à Av.	85863-000	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
55	PR	Foz do Iguaçu	Posto da Ponte da Amizade	Rodovia BR 277 - km 734 - Ponto Internacional da Amizade -	85.865-230	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
56	PR	Mandirituba	Posto Mandirituba	Rodovia BR-116, km 134,400 (junto a Praça de Pedágio)	83.830-189	6	3.487,64	29%	-	5.178,38	62.140,58
57	PR	Foz do Iguaçu	Posto Ponte Tancredo Neves	BR469 - KM 1,5 - Aduana Brasil/Argentina	85.855-650	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
58	PR	Maringá	Posto de Maringá	TERMINAL RODOVIÁRIO DR JAMIL JOSEPETTI, AV	87.040-360	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
59	PR	São José dos Pinhais	Posto São José dos Pinhais (DNIT)	DNIT - Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Bairro Tarumã	82.800-000	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
60	RJ	Guapimirim	Posto de Parada Modelo	Rodovia BR 116/Rio-Teresópolis Km 105	25.940-000	10	4.105,47	30%	-	6.187,60	74.251,15

61	RJ	Seropédica	Posto de Seropédica	Rodovia Presidente Dutra BR-116, Km 208 Sentido Norte,	23.890-000	10	4.105,47	30%	-	6.187,60	74.251,15
62	RJ	Resende	Posto de Resende	Rede Graal, Avenida Doutor Jéferson Geraldo Bruno, 3.000	27.340-010	10	4.105,47	30%	-	6.187,60	74.251,15
63	RJ	Rio de Janeiro	Posto de Rio de Janeiro	Terminal Rodoviário Novo Rio – Av. Francisco Bicalho nº	20.220-310	10	4.105,47	30%	-	6.187,60	74.251,15
64	RJ	Goytacazes	Posto de Campos dos Goytacazes	Terminal Rodoviário Campos dos Goytacazes - Av. Nilo Peçanha 614 Shopping Estrada sala 37 CODEMICA – Bairro	28.030-035	6	3.332,29	30%	-	5.022,29	60.267,49
65	RJ	Petrópolis	Posto de Petrópolis	Terminal Rodoviário Governador Leonel Brizola BR 040 km	25.665-091	10	4 105 47	30%	-	6 187 60	74 251 15
66	RJ	Barra Mansa	Posto de Barra Mansa	Terminal Rodoviário Comendador Geraldo Osório, à Av.	27.330-040	10	4.105,47	30%	-	6.187,60	74.251,15
67	RJ	Niterói	Posto de Niterói	Terminal Rodoviário Roberto Silveira, à Praça Fonseca	24.030-011	10	4.105,47	30%	-	6.187,60	74.251,15
68	RJ	Três Rios	Posto de Três Rios	Terminal Rodoviário Arsonval Macedo, à Av. Condessa do	25.803-000	6	3.332,29	30%	-	5.022,29	60.267,49
69	RJ	Angra dos Reis	Posto de Angra dos Reis	Terminal Rodoviário Vereador Nilton Barbosa, Av. Almirante	23.906-805	6	3.332,29	30%	-	5.022,29	60.267,49
70	RJ	Volta Redonda	Posto de Volta Redonda	Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Francisco Torres, à	27.255-125	10	4.105,47	30%	-	6.187,60	74.251,15
71	RJ	Paraíba do Sul	Posto Paraíba do Sul	Rodovia do Aço - BR-393, Km 194,8, nº 800 - Vieira Cortez -	25.850-000	10	4 105 47	30%	-	6 187 60	74 251 15
72	RJ	Resende	Posto Balança Fixa de Resende	Rodovia Presidente Dutra BR 116, KM 301,4, Pista Sul	27.537-000	10	-	30%	-	-	0,00
73	RJ	Paracambi	Posto Balança Fixa	Rodovia	26.600-	10	4.105,47	30%	-	6.187,60	74.251,15

			de Paracambi	Presidente Dutra BR 116 KM 217,2 – Pista Sul	000						
74	RN	Natal	Posto de Natal	Terminal Rodoviário de Natal, Av. Capitão Mor Gouveia,	59.060- 971	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18
75	RO	Porto Velho	Posto de Porto Velho	Terminal Rodoviário Governador Jorge Teixeira, à Av. Jorge	78.902- 210	10	4.043,81	32%	-	6.284,09	75.409,04
76	RR	Boa Vista	Posto de Boa Vista	Terminal Rodoviário de Boa Vista, Av. das Guianas , 1523,13	69.308- 120	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
77	RS	Chuí	Posto de Chuí	BR 471 – Km 650 – aduana Brasil e Uruguai	96.255- 000	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34
78	RS	Pelotas	Posto de Pelotas	Sede do DNIT - Av. Duque de Caxias, 475 - Fragata	96.030- 001	10	-	30%	-	-	0,00
79	RS	Porto Alegre	Posto de Porto Alegre	Terminal Rodoviário de Porto Alegre, Largo Vespasiano Júlio	90.035- 900	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18
80	RS	Uruguaiana	Posto de Uruguaiana	posto da receita federal - BR 290 KM 723 terminal rodoviário	97.500- 000	6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34
81	RS	Pelotas	Posto de Pelotas Capão Seco	BR-392, KM 48 - Sentido: POA/RS		6	3.440,93	30%	-	5.186,03	62.232,34
82	SC	Lages	Posto de Lages	Terminal Rodoviário Dom Honorato Piazera, à Av. Dom	88.509- 001	6	3.674,46	25%	-	5.149,91	61.798,91
83	SC	Joinville	Posto de Joinville	Terminal Rodoviário Municipal Haroldo Nielsen, Rua Paraíba	89.203- 530	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
84	SC	Balneário Camboriú	Posto de Camboriú	Rodoviária de Balneário Camboriú, Av. Santa Catarina nº	88.339- 005	6	3.674,46	25%	-	5.149,91	61.798,91
85	SC	Chapecó	Posto de Chapecó	Rodoviário de Chapecó – Rua Líbano nº 111-D – Bairro	89.805- 510	6	3.674,46	25%	-	5.149,91	61.798,91
86	SC	Florianópolis	Posto de Florianópolis	Terminal Rodoviário Rita Maria, à Av. Paulo Fontes, nº 1101	88.010- 230	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
87	SC	Itapema	Posto de Itapema	BR 101 KM 151/SC	88.220- 000	6	3.674,46	25%	-	5.149,91	61.798,91

88	SE	Aracajú	Posto de Aracajú	Terminal Rodoviário José Rollemberg Leite, à Av. Tancredo	49.080-470	10	4.250,17	30%	-	6.405,68	76.868,18
89	SP	Tietê	Posto de São Paulo	Terminal Rodoviário de Tietê - Av. Cruzeiro do Sul, 1800 -	12.030-000	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
90	SP	Barra Funda	Posto de São Paulo	Terminal Rodoviário Barra Funda, Rua Mario de Andrade,	01.154-060	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
91	SP	Campinas	Posto de Campinas	Rua Dr. Pereira Lima nº85, Vila Industrial Campinas SP	13.035-505	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
92	SP	Franca	Posto de Franca	Terminal Rodoviário. Antônio Pereira Lima, Av. Sete de	14.401-278	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
93	SP	Registro	Posto de Registro	Rodovia Régis Bittencourt - BR-116, Km 296+200m - Pista	06.882-700	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
94	SP	Ourinhos	Posto de Ourinhos	Terminal Rodoviário. Vereador João Frauzino Gonçalves,	19.911-970.	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
95	SP	Presidente Prudente	Posto de Presidente Prudente	Terminal Rodoviário de Presidente Prudente, Av. Brasil, 380,	19.013-221	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
96	SP	Ribeirão Preto	Posto de Ribeirão Preto	Terminal Rodoviário. De Ribeirão Preto, Av. Gerônimo	14.010-040	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
97	SP	Roseira	Posto de Roseira	Rodovia Presidente Dutra Km 78 Pista Norte	12.580-000	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
98	SP	Santos	Posto de Santos	Terminal Rodoviário de Santos, Jaime Rodrigues Estrela	11.010-100	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
99	SP	São José do Rio Preto	Posto de São José do Rio Preto	Terminal Rodoviário Governador Laudo Natel, Praça Paul	15.010-011	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
100	SP	São José dos Campos	Posto de São José dos Campos	Terminal Rodoviário. Frederico Ozanan, Rua Itororó 221	12.216-440	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
101	SP	Piraquara	Posto de	Rodovia Regis		10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94

			Piraquara	Bittencourt - BR-116 KM 90 5 Contorno							
102	SP	Lins	Posto de Lins	BR-153 - Rodovia Transbrasiliana - km 183+800	16400-970	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
103	SP	Queluz	Posto de Queluz	Rod. Presidente Dutra –BR116 Km. 0+800 SP/RJ	12.800-000	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
104	SP	Guararema	Posto de Guararema	Rodovia Presidente Dutra Km 179,4 – sentido RJ/SP	08.900-000	10	4.483,69	25%	-	6.284,08	75.408,94
105	TO	Palmas	Posto de Palmas	Terminal Rodoviário de Palmas - 1212 Sul, Av. LO 27 com	77.020-970	10	4.296,87	29%	-	6.379,91	76.558,93
106	ES	Serra	CCO ECO101	Avenida Coronel Nunes, BR-101 Km 264	29.162-155	20	6.017,18	25%	-	8.433,33	101.199,94
107	RJ	Niterói	CCO ECOPONTE	Travessa Mário Neves, nº 1	29226-420	20	5.570,65	30%	-	8.395,86	100.750,26
108	RS	Pelotas	CCO ECOSUL	BR 116 - Km 511	96.050-470	20	5.783,65	30%	-	8.716,88	104.602,56
109	RJ	Vassouras	CCO RODOVIA DO AÇO	BR-393, KM 233+600	27.700-000	20	5.570,65	30%	-	8.395,86	100.750,26
110	MG	Uberlândia	CCO MGO RODOVIAS	R José Rodrigues Queirós Filho, 1529 - Santa Mônica	38.408-252	20	-	27%	-	-	0,00
111	GO	Goiânia	CCO CONCEBRA	R. Caiapiá - Alphaville Flamboyant	74884-549	20	-	29%	-	-	0,00
112	RJ	Magé	CCO CRT	Rod. Santos Dumont, 133	25.900-000	20	-	30%	-	-	0,00
113	MT	Cuiabá	CCO RODOVIA DO OESTE	Av. Miguel Sutil, 15160		20	-	32%	-	-	0,00
114	MG	Nova Lima	CCO VIA040	Rua Niágara nº 350, Jardim Canadá	34.000-000	20	-	27%	-	-	0,00
115	RS	Porto Alegre	CCO CONCEPA	R. Voluntários da Pátria 4813	90.230-001	20	-	30%	-	-	0,00
116	SP	Santa Isabel	CCO NOVA DUTRA	Rod. Pres. Dutra, km 184,3	07.500-000	20	-	25%	-	-	0,00
117	RJ	Duque de Caxias	CCO CONCERT	Rod. Washington Luiz, Alameda James Franco		20	5.292,12	30%	-	7.976,07	95.712,80
118	MS	Campo Grande	CCO MSVIA	Rua Portugal, nº 578 – Bairro Jardim América	79.080-150	20	-	29%	-	-	0,00
119	BA	Amélia Rodrigue	CCO VIA BAHIA	BR-324, 209	44.230-000	20	-	28%	-	-	0,00
120	SP	Lins	CCO VIA TRANSBRASILIANA	Rodovia 153 km 183+800	16.404-109	20	-	25%	-	-	0,00
121	PR	Rio Negro	CCO PLANALTO SUL	Rod. Régis Bittencourt, 6	83.880-000	20	-	29%	-	-	0,00
122	MG	Pouso	CCO FERNÃO DIAS	Rodovia BR 381,	37.550-	20	-	27%	-	-	0,00

		Alegre	Pista Norte		000						
123	SP	Registro	CCO RÉGIS	Rodovia SP 139, Nº 226 Jardim São Nicolau	11.900-000	20	-	25%	-	-	0,00
124	RJ	São Gonçalo	CCO FLUMINENSE	km 299+130 pista sul	24.466-970	20	-	30%	-	-	0,00
125	SC	Joinville	CCO LITORAL SUL	Av. Santos Dumont, 935 Santo Antônio	89.218-105	20	-	25%	-	-	0,00
TOTAL							461.451,85			673.927,57	8.087.130,87
PROPOSTA Nº 4400133/2016- IP TELEBRÁS											
126	DF	Brasília	SEDE	Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,	70200-003	200	6.509,12	28%	-	9.523,22	114.278,62
TOTAL							6.509,12			9.523,22	114.278,62
TOTAL DA CONTRATAÇÃO							467.960,97			683.450,79	8.201.409,50

2.2. Para cobertura da despesa, no presente exercício, no valor de R\$ 322.328,24 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE801340.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 029/2016, na forma da Lei.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 029/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

RODRIGO MARTINS PRATES
Presidente Interino da Telebrás

BRÁULIO DE PAULA MACHADO
Diretor Comercial



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 11/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bráulio de Paula Machado, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Prates, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4730634** e o código CRC **DD74FB05**.